

DELIBERAÇÃO Nº 83/2019

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

“Aprova a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP como entidade equiparada à Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé (COMPÉ) ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH/MG).”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 3 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando o término do Contrato de Gestão 002/2014 celebrado entre o IGAM e a AGEVAP com a interveniência do COMPÉ no próximo dia 19 de novembro de 2019;

Considerando o disposto no Art. 1º da Deliberação Normativa CERH Nº 22, de 25 de agosto de 2018, que trata de procedimentos para a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica na área correspondente à respectiva circunscrição hidrográfica;

Considerando as disposições contidas nos §§ 1º e 2º do Art. 4º e no Parágrafo Único do Art. 5º do Decreto Estadual nº 47.633 de 12/04/2019;

Considerando a revogação do Edital de Chamamento Público Conjunto IGAM 001/2019 aprovada na 2ª Reunião Extraordinária do COMPÉ de 2019, por meio da Deliberação nº 81/2019;

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**




Considerando a Resolução CNRH nº 38/2004, que delegou competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul - AGEVAP para desempenhar funções e atividades inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Considerando a Resolução CNRH nº 167/2015, que prorrogou prazo da delegação de competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul até 2026.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH/MG), da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, para exercer até 19 de novembro de 2024, as atividades como entidade equiparada às funções de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé (COMPÉ), com contrato de 05 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Guarani , 05 de novembro de 2019.


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.